Orientação de Rotinas

BFE – Alteração / Inclusão / Exclusão
Alteração de Sede
Interrupção e Cessação de Interrupção de Exercício

Núcleo de Frequência e Pagamento

Centro de Recursos Humanos

Diretoria de Ensino – Região Diadema

Alteração de BFE

- Proceder conforme orientação técnica de 02/04/2025 (vide Rede 345/2025)
- Encaminhamento de solicitação de alteração de BFE deve vir acompanhada de ofício da unidade escolar com a devida justificativa, formulário de alteração de BFE.
  - Se alteração referente a ação judicial informar dados da ação judicial.
  - Se caso de regularização de licença-saúde, anexar publicação em DOE dos períodos a serem alterados.
  - Se alteração referente a regularização de vida funcional, deverá constar parecer da Supervisão de Ensino e da Dirigente Regional de Ensino.
- Encaminhar expediente ao NFP DIA – via SEI (Descrição: Alteração de BFE (Tipo de Alteração: Ação Judicial / Licença-saúde / Regularização Funcional) – Nome do Interessado – Nome da UA)
- Expediente será encaminhado ao CEPAG para atendimento da alteração

Inclusão / Exclusão de BFE

- Todo servidor que estiver classificado na UA no mês de referência e que não constar automaticamente no BFE, deve ser inserido na opção 2. Adicional (nova), esta situação se aplica a novos servidores ou a servidores que tiveram alteração de sede de classificação
- A exclusão de BFE deve ser solicitada sempre que o servidor constar indevidamente para informação de frequência na unidade escolar por não estarem em exercício / ativos no mês de referência do BFE, seja por alteração de sede, inatividade ou encerramento de vínculo funcional.
- Para exclusão de BFE, encaminhar ofício com a solicitação constando os dados do servidor a ser excluído (nome, RG e DI) ao NFP DIA via SEI.

Alteração de Sede - Docente

- O pedido de alteração de sede acompanha a movimentação de atribuição do docente
- Encaminhar ofício ao NFP DIA via SEI
  - No ofício deve sempre constar os seguintes dados:
  - Nome, RG e DI do docente
  - Código UA e Denominação da UA atual
  - Código UA e Denominação da UA de destino
  - Vigência da alteração de sede

Interrupção e Cessação de Interrupção de Exercício - Docente

- A unidade escolar deve cadastrar a interrupção de exercício do docente contratado (Categoria O), sempre que o mesmo não tiver aulas atribuídas pelos motivos:
  - Reassunção do Titular
  - Término do Projeto
  - Sem atribuição
  - Sem atribuição – término de licença-saúde / licença-gestante (analisar conforme Resolução de Atribuição)
  - Medida Judicial

  O cadastro é feito pela unidade escolar na SED – menu Recursos Humanos – Funcional – Interrupção de Exercício

  Em caso de nova atribuição, a cessação também deverá ser cadastrada pela unidade escolar.